



*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo*

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

Lida e aprovada na 6ª Sessão  
Extraordinária  
04/07/2022  
Votação simbólica

8 Favorável 0 Contrário

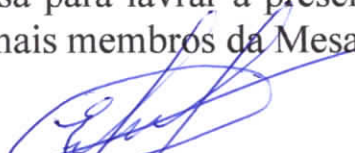
  
Edmilson Facundo - Presidente

Ata da vigésima sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, (28/06/2022) às 15h (Quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo**. Compareceram também os vereadores: **Elissandra Silva Queiroz- União Brasil, José Oliveira de Lima – PRB, Claudio Cavalcante- DEM, José Roberto de Oliveira- PT, Eliseu Rodrigues Batista**. Faltaram a este ato os vereadores, **Romário Aparecido da Rocha- PP, Paulo Cesar bergatin-PP, Jérdson Lins-PP, Leandro Ambrósio da Silva-PSC, Valmir dos Santos-PDT**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão convidando o vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, para ler uma passagem da Bíblia. Após a leitura o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que procedesse com a leitura da ata da décima nona sessão ordinária do segundo ano legislativo, concluída a leitura, o presidente colocou a referida ata em votação, ficando aprovada por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura do material de expediente que constou de: Ordem do dia 020/2022 – Ofício 470/GPJP/2022 encaminhado pelo chefe do poder executivo municipal - OFÍCIO 29/SEMAGRI/2022, encaminhada pela Secretaria municipal de agricultura, ofício 091/SEMED/2022 - encaminhada pela secretaria municipal de educação - Ofício 6075/2022, encaminhado pelo senador Acir Gurcaz - Ofício nº 003/CMAS/2022 encaminhado pelo conselho municipal de assistência social - indicação 009/2022 de autoria do vereador Eliseu Rodrigues Batista - PRB, Indicação 014/2022 de autoria do vereador José Oliveira de Lima – PP. Concluída a leitura, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao pequeno expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos com direito aparte. Não

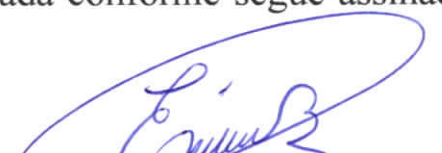


*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

havendo vereadores inscritos para o pequeno expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito aparte. Primeiro orador vereador **José Oliveira de Lima**, segundo orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, que no decorrer de seu discurso concedeu a parte ao vereador José Roberto de Oliveira, terceiro Orador vereador José **Roberto de Oliveira**, em seguida o presidente concede a liderança partidária a vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, nesse momento o presidente solicita do vice-presidente que assumisse a presidência para que ele pudesse fazer uso da tribuna, sendo o quarto orador vereador **Edmilson Facundo**. Não havendo mais oradores inscritos ao grande expediente, e não havendo matéria para a discussão e votação na ordem do dia o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos sem direito a parte. Primeiro orador vereador **José Oliveira de Lima**, segunda oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**. Não havendo mais oradores inscritos em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convocando os vereadores para sessão extraordinária que se realizará no dia quatro (04) de julho de dois mil e vinte e dois às 11h00min (onze) horas e solicitou a primeira secretária da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.



Edmilson Facundo  
Presidente



Eliseu Rodrigues Batista  
Vice Presidente



Elissandra Silva Queiroz  
1º Secretário



Leandro Ambrósio da Silva  
2º Secretário